



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 382/2024

DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre aprovação de DESMEMBRAMENTO de lote e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.875/99.

DECRETA:

- Art. 1º** Fica aprovado o Desmembramento do Lote 05 (Mat. 19.916), da quadra 01, Jardim Ana Mansano, matrícula registrada no CRI da Comarca de Amambai-MS, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Lucas Batista Santana, em conformidade com o Anexo I deste Decreto, de acordo com o processo protocolado sob o número 145.871/2024 de 08 de agosto de 2024.
- Art. 2º** O Desmembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.
- Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de agosto de 2024.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

OSMAR FARIAS BORBA

Secretário Municipal da Cidade

Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)

Diário nº 3665Pag:004

Em:30/08/24



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO I
DO DECRETO Nº 382/2024
MEMORIAL DESCRITIVO**

Memorial Descritivo referente ao Desmembramento do Lote 05 (Mat. 19.916), da quadra 01, Jardim Ana Mansano, matrícula registrada no CRI da Comarca de Amambai-MS, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Lucas Batista Santana, que passa a ser denominado de Lote 05-A e Lote 05-B.

Área Total: 250,3398 m² (Duzentos e cinquenta vírgula três mil, trezentos e noventa e oito metros quadrados), conforme planta e memorial descritivo do Engenheiro Civil, Lucas Batista Santana, CREA MS 67448.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE 05-A (Remanescente)

ÁREA REGULAR = 6,69 x 18,71 m= 125,1699 m²

Ao Norte: 6,69 m com a Rua Ailton de Souza Rodrigues Mansano, para onde faz frente;

Ao Sul: 6,69 m com o Lote 08;

Ao Leste: 18,71 m com o Lote 06;

Ao Oeste: 18,71 m com o Lote 05-B.

LOTE 05-B (Desmembrado)

ÁREA REGULAR = 6,69 x 18,71 m= 125,1699 m²

Ao Norte: 6,69 m com a Rua Ailton de Souza Rodrigues Mansano, para onde faz frente;

Ao Sul: 6,69 m com o Lote 08;

Ao Leste: 18,71 m com o Lote 05-A;

Ao Oeste: 18,71 m com o Lote 04.

Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)

Diário nº 3665Pag:004

Em:30/08/24